EMENDA MODIFICATIVA _____/2025

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 246/2025, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves que dispõe sobre: "INSTITUI O PROGRAMA "CIDADÃO AMIGO DO TRÂNSITO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que o Art. 4º passe a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA "CIDADÃO AMIGO DO TRÂNSITO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"Art. 4º O Programa será coordenado pelos órgãos municipais competentes, o SMTRAM, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) e a Secretaria Municipal de Educação (SMEC).

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aprimorar a redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº 246/2025, de 25 de agosto de 2025, que institui o Programa "Cidadão Amigo do Trânsito" no âmbito do Município de Boa Vista, conferindo maior clareza e precisão quanto à coordenação e execução do referido programa.

A alteração proposta busca definir, de forma expressa, os órgãos municipais responsáveis pela implementação e acompanhamento das ações do Programa. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), o SMTRAM e a Secretaria Municipal de Educação (SMEC) garantindo, assim, uma gestão integrada entre as áreas de mobilidade e educação, fundamentais para o sucesso das políticas públicas voltadas à conscientização e segurança no trânsito.

Com isso, assegura-se maior eficiência administrativa, evitando sobreposição de competências e fortalecendo o caráter educativo e preventivo das ações voltadas à formação de cidadãos conscientes e comprometidos com um trânsito mais seguro.

Diante do exposto, apresentamos esta Emenda Modificativa e solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.09.29 11:14:41 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR